ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1326/2009

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.729.639,80.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações orçamentárias constantes dos anexos desta Lei, na importância de R$ 1.729.639,80 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos dos incisos I e II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2009.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 023/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1326/2009.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações orçamentárias constantes dos anexos deste Decreto, na importância de R$ 1.729.639,80 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos dos incisos I e II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2009.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 271/2009

Prorroga disposição de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra "a", do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, até 31/12/2012, a disposição

ANEXO I DA LEI Nº 1326/2009

INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/1964

06 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
06.01 - 10.302.0048.2.826 FMS - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde	4.4.90.52.00 - 0.2.12	1.470.291,74
06.01 - 10.302.0054.1.827 FMS - Aquisição de Equipamentos para o Pronto Socorro	4.4.90.52.00 - 0.2.12	209.714,36
	TOTAL	1.680.006,10

ANEXO II DA LEI Nº 1326/2009

INCISO II, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/1964

06 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
06.01 - 10.302.0048.2.826 FMS - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde	4.4.90.52.00 - 0.2.12	43.819,74
06.01 - 10.302.0054.1.827 FMS - Aquisição de Equipamentos para o Pronto Socorro	4.4.90.52.00 - 0.2.12	5.813,96
	TOTAL	49.633,70

ANEXO III DA LEI Nº 1326/2009

LEI Nº 1310/2008 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

Código	Especificação	Sub-Item	Item	Sub-Alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes							49.633,70
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						49.633,70	
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários					49.633,70		
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				49.633,70			
1325.01.00.00	Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMS			49.633,70				
1325.01.03.00	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMS		49.633,70					
1325.01.03.20 - 0.2.12	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Unidade Móvel - Convênio	5.995,04						
1325.01.03.21 - 0.2.12	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Equip. Hospitalar - Convênio	12.360,90						
1325.01.03.22 - 0.2.12	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Atenção Esp. - Convênio	25.463,80						
1325.01.03.24 - 0.2.12	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Laboratório P.S. - Convênio	5.813,96						

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2009.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 023/2009

INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/1964

06 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
06.01 - 10.302.0048.2.826 FMS - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde	4.4.90.52.00 - 0.2.12	1.470.291,74
06.01 - 10.302.0054.1.827 FMS - Aquisição de Equipamentos para o Pronto Socorro	4.4.90.52.00 - 0.2.12	209.714,36
	TOTAL	1.680.006,10

ANEXO DO DECRETO Nº 023/2009

INCISO II, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/1964

06 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
06.01 - 10.302.0048.2.826 FMS - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde	4.4.90.52.00 - 0.2.12	43.819,74
06.01 - 10.302.0054.1.827 FMS - Aquisição de Equipamentos para o Pronto Socorro	4.4.90.52.00 - 0.2.12	5.813,96
	TOTAL	49.633,70

ANEXO DO DECRETO Nº 023/2009

LEI Nº 1310/2008 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

Código	Especificação	Sub-Item	Item	Sub-Alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes							49.633,70
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						49.633,70	
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários					49.633,70		
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				49.633,70			
1325.01.00.00	Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMS			49.633,70				
1325.01.03.00	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMS		49.633,70					
1325.01.03.20 - 0.2.12	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Unidade Móvel - Convênio	5.995,04						
1325.01.03.21 - 0.2.12	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Equip. Hospitalar - Convênio	12.360,90						
1325.01.03.22 - 0.2.12	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Atenção Esp. - Convênio	25.463,80						
1325.01.03.24 - 0.2.12	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Laboratório P.S. - Convênio	5.813,96						

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2009.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras